

Brasília, 29 de outubro de 2020

Exmo(a). Sr(a). Senador(a) da República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

**URGENTE – REJEIÇÃO DE PROJETOS NOCIVOS EM PLENÁRIO**  
**PL 3.877/2020 e PLP 19/2019**

Assunto:

- **REJEIÇÃO do PL 3.877/2020** por falta de indicação de fontes de recursos para remunerar os “Depósitos Voluntários” aos bancos (LRF, Art. 17, e Constituição Federal Art. 113 do ADCT). Adicionalmente, além de onerosíssimo às contas públicas, esse mecanismo prejudica toda a economia ao provocar a elevação dos juros de mercado.
- **REJEIÇÃO do PLP 19/2019** que torna o Banco Central autônomo em relação a todos os poderes, à mercê do mercado financeiro.

Temos assistido à falta de dinheiro para áreas essenciais como educação e saúde; também sob alegação de falta de recursos o auxílio emergencial destinado a milhões de brasileiros e brasileiras que estão vivendo o drama da miséria, do desemprego e desespero em plena pandemia foi rebaixado para míseros R\$300,00 ao mês; patrimônio público essencial e lucrativo está sendo privatizado sob a alegação de que precisaríamos de recursos advindos dessa entrega; a PEC 32, que destrói a estrutura de Estado se baseia na necessidade de reduzir gastos públicos.

Porém, em meio a toda essa escassez, o Senado anunciou que irá votar projetos para “legalizar” a doação de dinheiro público para bancos, através da remuneração parasita de centenas de bilhões de reais anuais aos bancos e, adicionalmente, tornar o Banco Central um ente à parte, autônomo, livre para obedecer aos mandamentos do mercado financeiro.

Tudo isso está acontecendo em plena pandemia, quando as mobilizações sociais e as visitas aos gabinetes de parlamentares está prejudicada.

O PL 3.877/2020, do Senador Rogério Carvalho – PT/SE, cria uma nova obrigação financeira onerosa, por meio da figura do “depósito voluntário remunerado” pelo Banco Central aos bancos, “legalizando” a remuneração da sobra de caixa dos bancos que tem sido feita mediante o abuso na utilização das chamadas “operações compromissadas”.

O PL 3.877/2020 diz que “*as remunerações serão estabelecidas pelo Banco Central*” indicando que **o gasto com os “depósitos voluntários” poderá ser ainda mais elevado que o já absurdo gasto que tem ocorrido com as “Operações Compromissadas”**, remuneradas com base na Selic. O Banco Central poderá optar

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida



por exemplo pela remuneração equivalente à que tem sido paga pelo Tesouro sobre os títulos públicos – no **patamar de 9% - muito superior à Selic (2%)!**

Em agosto/2020 o volume das “Operações Compromissadas”, que se equiparam ao antigo *overnight*, atingiram R\$ 1,6 trilhão, quase 23% do PIB, e geram falsa escassez de moeda na economia, empurrando os juros de mercado para os patamares altíssimos praticados no Brasil, o que prejudica o funcionamento de toda a economia.

**BANCO CENTRAL**

## Operações no overnight saltam para R\$ 1,6 trilhão em agosto

Volume de compromissadas, de curtíssimo prazo, chega a 22,2% do PIB.

Assim, ao mesmo tempo, esse abuso na utilização das “operações compromissadas” provocam o crescimento do estoque da dívida pública, pois usam títulos públicos para justificar a remuneração aos bancos; representam um rombo ao orçamento público de centenas de bilhões todo ano, além de causarem danos também a toda a economia do país, pois provocam aumento dos juros de mercado que impedem a circulação do crédito em patamares saudáveis, conforme explicamos vídeo recente <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/video-14-ehoradevirarajogo/>>.

Em vez de interromper e proibir esse uso abusivo das “Operações Compromissadas”, o **projeto do Senador Rogério Carvalho propõe que a remuneração diária aos bancos se torne LEI, de tal forma que não mais sejam utilizados os títulos da dívida pública e a remuneração diária parasita continue sendo paga aos bancos!**

**Qual a justificativa para a criação dessa obrigação onerosa direcionada a privilegiar bancos?** Além do rombo ao orçamento público no valor de R\$ 1 trilhão nos últimos 10 anos, essa remuneração gera falsa escassez de moeda na economia e provoca aumento brutal das taxas de juros de mercado, prejudicando toda a economia brasileira! Só bancos lucram!

**Qual é a fonte de recursos para o pagamento da despesa de remuneração dos “depósitos voluntários” aos bancos?** A Lei de Responsabilidade Fiscal (Art.17) e a Constituição Federal (Art. 113) obrigam que todo projeto que implique aumento de despesa deverá indicar o impacto orçamentário e financeiro, bem como indicar a origem das fontes de receitas para o seu custeio.

**O PL 3.877/2020 NÃO INFORMA QUANTO VAI CUSTAR E TAMBÉM NÃO INDICA DE ONDE VIRÃO OS RECURSOS PARA REMUNERAR OS**

## DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS DOS BANCOS, O QUE AFRONTA A LRF E A CONSTITUIÇÃO.

A justificação do referido PL 3877/2020 está repleta de erros, cabendo ressaltar que ao contrário de servir para mitigar efeitos da crise econômica que vivemos desde 2014 no Brasil, a remuneração da sobra de caixa dos bancos foi a principal causa da fabricação dessa crise, como temos denunciado há anos, conforme artigo publicado em janeiro de 2016 <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil/>> .

Erra feio o Senador Rogério Carvalho ao dizer que em 2020 a elevação das operações compromissadas teria se dado “*em razão da necessidade de enxugar a liquidez criada pela utilização dos recursos da Conta Única para enfrentamento da pandemia*”, ignorando que o Banco Central injetou R\$1,2 trilhão de liquidez nos bancos em 23/3/2020, conforme amplamente noticiado.

### Com crise, Banco Central já anunciou R\$ 1,2 trilhão em recursos para bancos

Os recursos têm como objetivo manter a liquidez no sistema

Por Agência Estado  
23 mar 2020 18h05 - Atualizado 6 meses atrás



O Senador Rogério Carvalho deveria pedir à sua assessoria para estudar os documentos que embasaram a injeção de R\$1,2 trilhão nos bancos a partir de março/2020, conforme disponível no site do Banco Central; detalhado em relatório do próprio Banco Central <[https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202004/RELESTAB202004-secao2\\_2.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202004/RELESTAB202004-secao2_2.pdf)>, e resumido na notícia publicada pelo Correio Braziliense <<http://blogs.correiobraziliense.com.br/vicente/banco-central-detalha-pacote-de-r-1216-tri-contra-a-crise-do-coronavirus/>> as quais demonstram que tal injeção de liquidez nos bancos não tem absolutamente nada a ver com recursos da Conta Única do Tesouro, como constou erradamente no relatório que embasa o PL 3.877/2020.

A justificativa para o pacote de ajuda de R\$1,2 trilhão aos bancos foi a necessidade de aumentar a liquidez dos bancos (volume de dinheiro disponível) para que estes pudessem ampliar as linhas de crédito para empresas e reduzir os juros. No entanto, o que se verificou na prática foi o contrário: os empréstimos para as empresas se tornaram ainda mais difíceis e os juros dobraram, conforme diversas notícias nesse

sentido

<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/26/coronavirus-juros-alta-prazo-corte-linha-credito-antecipacao-recebevel.htm>>, o que levou milhões de empresas, principalmente as pequenas e médias empresas à demissão de seus empregados <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/05/09/sem-verba-criada-para-salarios-associacao-estima-em-1-milhao-ja-demitidos>>, e até à falência <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/04/09/mais-de-600-mil-pequenas-empresas-fecharam-as-portas-com-coronavirus>>.

Em vez de serem punidos por terem recebido o pacote de liquidez e não terem emprestado às empresas, aprofundando a crise já suficientemente desastrosa por si só, os bancos acabaram sendo premiados, pois segundo o próprio ministro Paulo Guedes <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/04/05/internas\\_economia.1135804/guedes-diz-que-dinheiro-esta-empochado-nos-bancos-e-sinaliza-medidas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/04/05/internas_economia.1135804/guedes-diz-que-dinheiro-esta-empochado-nos-bancos-e-sinaliza-medidas.shtml)>, O DINHEIRO FICOU EMPOÇADO NOS BANCOS, e aumentou o volume das chamadas “operações compromissadas”, que passaram a aumentar exponencialmente e alcançaram o patamar de R\$ 1,6 TRILHÃO em agosto de 2020 <<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/09/4878960-operacoes-no-overnight-saltam-para-rs-16-trilhao-em-agosto.html>> !

ESTADO DE MINAS Economia

## Guedes diz que dinheiro está 'empoçado' nos bancos e sinaliza mais medidas

Ideia do Ministro da Economia é facilitar acesso de empresas e famílias aos recursos

Estadão Conteúdo  
postado em 05/04/2020 08:00 / atualizado em 05/04/2020 09:23



**MAIS LIDAS**

- 14:45 - 02/06/2020 - Com  
Com 22 testes posi  
empresa suspende a
- 16:20 - 02/06/2020 - Com  
COVID-19: Betim inic  
inédito em parceria c

Esse dinheiro decorrente da liquidez injetada pelo Banco Central a partir de 23/3/2020, conforme amplamente noticiado e documentado no próprio site do BC é que foi responsável pela elevação exponencial das “operações compromissadas” e não os gastos com a pandemia, como constou no relatório do Senador Rogério Carvalho. **SÓ SE ENGANA QUEM QUER, POIS ESTÁ TUDO DOCUMENTADO E PUBLICAMENTE DIVULGADO ATÉ PELA GRANDE MÍDIA!**

Além desse rombo, outro projeto também altamente nocivo ao país está na pauta de votação do Senado: PLP 19/2019, que visa dar liberdade total ao Banco Central para continuar praticando essa política monetária suicida!



O PLP 19/2019 recebeu parecer do relator Senador Temário Mota (PROS/RR) em 19/10/2020 e transforma o Banco Central em um ente autônomo, independente dos demais poderes, pois seu presidente e diretores não poderão sequer ser demitidos pelo Presidente da República e DEVERÃO “assegurar a estabilidade de preços”. Por outro lado, ficou como mera intenção “na medida do possível” o objetivo de “fomentar o pleno emprego”. Ou seja, ocorrerá a total blindagem da atual política monetária suicida, como temos denunciado desde janeiro de 2016 <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil/>> e em outros materiais <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/nao-a-autonomia-do-banco-central-e-a-remuneracao-da-sobra-de-caixa-dos-bancos/>>. O PLP 112/2019 ainda “legaliza” as escandalosas operações de swap, que garantem aos bancos e grandes investidores a variação do dólar, às custas de mais dívida pública ilegítima que tem sido paga pelo povo através de contrarreformas e privatizações aviltantes.

Não podemos aceitar tanto privilégio à banca, que segue lucrando muito <<https://auditoriacidada.org.br/lucro-dos-bancos-foi-r65-bilhoes-acima-do-anunciado/>> em plena pandemia, não por “eficiência”, mas devido a esses mecanismos perversos que, em vez de serem corrigidos, o Senado irá dar um jeitinho e anuncia que “legalizar” de vez!

**Tais projetos irão aprofundar ainda mais a crise econômica, que tem sido usada para justificar as contínuas privatizações e contrarreformas (Trabalhista, da Previdência e Administrativa) que retiram direitos sociais e desmontam o Estado brasileiro, como a atual PEC 32 da chamada Reforma Administrativa.**

Diante do exposto, as entidades que assinam o presente requerimento solicitam a REJEIÇÃO do PL 3.877/2020, diante da ausência de justificativa para a criação da onerosa obrigação direcionada a privilegiar bancos, remunerando seus “depósitos voluntários”, e, principalmente, diante da falta de indicação do custo dessa remuneração e as fontes de recursos para isso, **DESCUMPRINDO-SE A LRF (Art. 17) E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 113 do ADCT)**; e a REJEIÇÃO do PLP 19/2019 que visa entregar o Banco Central ao mercado, blindando a operação de política monetária prejudicial ao país!

Senadores(as), barrem essa farra! #ÉHORAdE VIRARoJOGO





**AUDITORIA  
CIDADÃ DA DÍVIDA**



**SINTRAJUD**  
NOSSA LUTA FAZ ACONTECER!



**FEBRAFITE**  
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES  
DE FISCOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS



**FENAPRF**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONALISTAS FISCALIS  
PROFISSIONALISMO. RESPONSABILIDADE PÚBLICA. QUALIDADE.



**SISPEP**



**SINDIFISCO**  
Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás



**SIND CEFET MG**  
ANDES  
SINDICATO NACIONAL  
DE PROFESSORES  
DE EDUCAÇÃO  
MÉDIA



Articulação  
Brasileira pela  
ECONOMIA  
de  
FRANCISCO  
e CLARA



**SINDJUFE-BA**  
Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Bahia



**ASSUFRGS**  
FASUBRA  
Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSA e FRS



**FENAFISCO**  
Federação Nacional do  
Fisco Estadual e Distrital



**FNP**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS  
Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP



**SINDSASC**  
Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do DF



**TVCOMDF**  
Aqui cabemos todos



**AUDITORIA  
CIDADÃ DA DÍVIDA**



**SindMPU**  
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (SINMPU)



**Sindipetro RJ**  
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro



**AEPET**  
Associação dos  
Engenheiros da Petrobrás



**MOVIMENTO  
MAS**  
ACORDA SOCIEDADE



**SindMPU**  
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (SINMPU) - SEÇÃO SINDICAL RIO DE JANEIRO



**ASSIBGE**  
Sindicato Nacional



**SINDICATO  
DOS ENGENHEIROS**  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**FENASPS**  
Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em  
Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES**



**sinafresp**



**FNI**  
FRENTE NACIONAL DOS TRABALHADORES EM INFORMÁTICA



**CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO BRASIL**



**CEAPE**  
Sindicato  
SINDICATO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS



**SINDIPETRO-LP**



**SINDPDSC**



**NCST**  
NOVA  
CENTRAL

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar – Brasília/DF – CEP:70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil  
Telefone (61) 2193-9731 - E-mail [contato@auditoriacidada.org.br](mailto:contato@auditoriacidada.org.br) - [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

**Sindppd:RS**



**pressenza**  
INTERNATIONAL PRESS AGENCY



**INTERSINDICAL**  
Central da Classe Trabalhadora

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar – Brasília/DF – CEP:70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil  
Telefone (61) 2193-9731 - E-mail [contato@auditoriacidada.org.br](mailto:contato@auditoriacidada.org.br) - [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)